

EDITAL FGD N.º 48/2021

DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA, DE RECURSOS DIGITAIS E DE CAPACITAÇÃO ORIENTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL (traDUS) / NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 2 (dois) bolsistas para o **Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados Para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (traDUS)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontra-se disponível até 2 (duas) vagas de bolsistas, e possibilidade de formação de cadastro de reserva, voltadas para o **Projeto traDUS** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que será preenchida conforme o cronograma do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 7.1 desde edital.

2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdYgsxBT5gtyy08OfCWOQT6wzocGkjpCUF9qOoWsnqJ67S3qQ/viewform?usp=sf_link

2.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
- b. Histórico Escolar da Graduação;
- c. Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);
- d. O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação da UFERSA.

- b. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES.
- c. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa em regime de *home office*, incluindo finais de semana, quando necessário.
- d. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
- b. Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
- b. Permanecendo o empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS	
PERFIL – Produção de conteúdo para mídias sociais	VAGAS: 01
<p>REQUISITOS: Estar devidamente matriculado em curso de Graduação da UFERSA nas áreas de Comunicação, Administração ou Arquitetura e Urbanismo.</p> <p>HABILIDADES: Boa capacidade de redação em português; Bom conhecimento sobre mídias sociais e seu funcionamento; Tenha interesse e goste de trabalhar com a produção de conteúdo para mídias sociais; Bom conhecimento em trabalhar com ferramentas colaborativas (Google Docs/ Google Drive) e de produção de conteúdo (Canva, Powtoon); Interesse por leitura e pesquisa; Experiência em trabalhar de forma colaborativa, com colegas de diferentes backgrounds; Desejável possuir interesse no tema de uso de tecnologias da informação e transformação digital de cidades; Criatividade.</p> <p>ATRIBUIÇÕES: O bolsista irá apoiar a equipe na produção de postagens para mídias sociais. Inclui: 1. apoiar na pesquisa e elaboração do conteúdo relacionado a cidades inteligentes; 2. Apoio no planejamento de formato das publicações; 3. Redação de texto para legendas de postagens; 4. Participar de reuniões semanais online; 5. Elaborar relatórios de andamento das atividades.</p>	
PERFIL – Produção de vídeos	VAGAS: 01
<p>REQUISITOS: Estar devidamente matriculado em curso de Graduação da UFERSA nas áreas de Comunicação, Administração ou Arquitetura e Urbanismo.</p> <p>HABILIDADES: Boa capacidade de redação em português; Bom conhecimento sobre mídias sociais e seu funcionamento; Tenha interesse e goste de trabalhar com a produção de conteúdo para mídias sociais; Bom conhecimento em trabalhar com ferramentas</p>	

colaborativas (Google Docs/ Google Drive) e de produção de conteúdo (Canva, Powtoon); Interesse por leitura e pesquisa; Experiência em trabalhar de forma colaborativa, com colegas de diferentes backgrounds; Desejável possuir interesse no tema de uso de tecnologias da informação e transformação digital de cidades; Criatividade.

ATRIBUIÇÕES: O bolsista irá apoiar a equipe na produção de vídeos para o canal do YouTube do projeto. Inclui: 1. Pesquisa de conteúdo e vídeos relacionados a cidades inteligentes; 2. Apoio no planejamento de formato dos vídeos; 3. Redação de roteiro; 4. Produção de animações em powtoon ou ferramentas semelhantes; 5. Participar de reuniões semanais online; 6. Elaborar relatórios de andamento das atividades.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II - CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
23/08/2021	Divulgação do Edital.
23/08/2021 a 01/09/2021	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
03/09/2021	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
08/09/2021 e 09/09/2021	Entrevista com candidatos.
Até 10/09/2021	Resultado do processo seletivo.

7.2. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

7.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos candidatos.

9. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

9.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.

9.3. O estudante de graduação bolsista do traDUS, receberá mensalmente uma bolsa de **R\$ 620,00 a R\$ 1.240,00**;

9.4. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

- a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b. Desistência do Programa;
- c. Descumprimento da carga horária semanal;
- d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 23 de agosto de 2021.